



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020401/21

**1. Dados do Órgão Gerenciador**

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e Secretarias Municipais.

CNPJ: 05.132.436/0001-58

Endereço: PRAÇA ANTONIO MALATO Nº. 30, CENTRO

CEP: 68.830-000

Cidade: Ponta de Pedras-PA

E-mail: [licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com](mailto:licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com)

**2. DO OBJETO:**

2.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para o “REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA(S) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, CONFORME CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”.

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que a Administração dispõe pouco saldo contratual do objeto em comento para atender a demandas dos Fundos e Secretarias Municipais.
- 3.2. Considerando as justificativas apresentadas nas solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.
- 3.3. Além disso, considera-se ainda:
- 3.4. **Secretaria Municipal de Saúde:**
  - 3.4.1. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de o objeto em questão ser destinado a manutenção e conservação dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras.
  - 3.4.2. Considerando ainda a necessidade da contratação de empresa para fornecimento do objeto em tela, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas, que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos desta Secretaria quando houver a necessidade em ser adquiridos.



### 3.5. Secretaria Municipal de Educação:

3.5.1. A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente e escritório necessários para reposição do estoque do Almojarifado com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano.

3.5.2. O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Conselho, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

### 3.6. Secretaria Municipal de Assistência Social:

3.6.1. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de o objeto em questão ser destinado a manutenção e conservação dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.6.2. Tem por objetivo aquisição de materiais a serem usados na manutenção das atividades da Secretaria, Cadastro Único e Bolsa família, Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

### 3.7. Prefeitura/Secretarias e Fundos:

3.7.1. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Ponta de Pedras. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar da população.

## 4. DETALHAMENTO DO OBJETO:

### 4.1. DEMANDAS GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº2 - COR AZUL	858,000	UNIDADE	0,00	0,00	
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº2 - COR PRETA	858,000	UNIDADE	0,00	0,00	
3	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO COM ESTOJO PLÁSTICO	1329,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	<i>Especificação : Feltro 100% lã, ótima apagabilidade, durabilidade e suporte para guardar dois marcadores.)</i>					
4	APONTADOR COM DEPOSITO EM PLÁSTICO - CORES VARIADAS	3830,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	<i>Especificação : Apontador com depósito 1 furo ideal para transporte em estojo escolar por não ocupar muito espaço, Com uma boa capacidade de depósito.)</i>					
5	APONTADOR PLÁSTICO REDONDO SIMPLES	4475,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	<i>Especificação : O apontador é plástico e seu peso é de 5g, com abas antideslizante, devido o seu peso leve, esse modelo é ideal pra ser levado na mochila ou estojo escolar, vem com lamina metálica amolada.</i>					
6	BORRACHA COR BRANCA Nº20 - CAIXA COM 20 UNIDADES	1115,000	CAIXA	0,00	0,00	



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<i>Especificação : Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, Apaga lápis e lapiseira.</i>				
7	CADERNO BROCHURA 1/4 - CAPA DURA - COSTURADO - 96FLS - CORES VARIADAS	2855,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : 96 folhas pautadas.</i>				
8	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO - CORES VARIADAS - PCT COM 10 UNIDADES	7730,000	PACOTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Tamanho: 350 x 130 x 245mm</i>				
9	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO PLÁSTICO CRISTAL - CX COM 50 UNIDADES - COR AZUL	2052,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão popular.</i>				
10	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO PLÁSTICO CRISTAL - CX COM 50 UNIDADES - COR PRETA	2052,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão popular</i>				
11	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO PLÁSTICO CRISTAL -CX COM 50 UNIDADES - COR VERMELHO	2049,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão Popular.</i>				
12	CLIPS Nº 2/0 - CX COM 50 UNIDADES	2661,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Clips para papel galvanizados.</i>				
13	CLIPS Nº 3/0 - CX COM 50 UNIDADES	2649,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Clips para papel galvanizados.</i>				
14	CLIPS Nº 4/0 - CX COM 50 UNIDADES	2601,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Clips para papel galvanizados.</i>				
15	CLIPS Nº 6/0 - CX COM 50 UNIDADES	2583,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Clips para papel galvanizados</i>				
16	CLIPS Nº 8/0 - CX COM 50 UNIDADES	2583,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Clips para papel galvanizados</i>				
17	COLA BRANCA LÍQUIDA - 1KG	386,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Sua fórmula é a base de água e PVA , com acabamento transparente e flexível, 100% lavável mesmo depois de seca, ideal para colar cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit, Tecidos, Cortiças, etc.</i>				
18	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO COM 90G - CAIXA COM 12 UNIDADES	1542,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Cola líquida à base de água, lavável e não tóxica, tipo: líquida/ branca, peso: 90g.</i>				
19	COLA LÍQUIDA - PARA ISOPOR - 40G	1635,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Peso líquido: 40g. Transparente, perfeita aderência, não suja as mãos, excelente fixação. Ideal para colar placas de E.V.A., isopor, cortiça, papel e madeira.</i>				



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



20	COLA QUENTE - BASTÃO FINO 7MM	537,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : possui alto poder de colagem de madeira, bijouterias, plásticos, porcelanas e metais.)</i>				
21	COLA QUENTE - BASTÃO GROSSO 11MM	477,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : possui alto poder de colagem de madeira, bijouterias, plásticos, porcelanas e metais.</i>				
22	ENVELOPE PEQUENO - SACO - TAM.176 X 250 - CX COM 100 UNIDADES	880,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Envelope saco kraft. Ideal para transportar e armazenar documentos em geral, tamanho: 176 x 250, peso: 80g</i>				
23	ENVELOPE GRANDE - SACO A4 - CX COM 100 UNIDADES	874,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Envelope A4 Kraft. Confeccionado no papel kraft natural 80g, tamanho: 24 x 34cm</i>				
24	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO 114X229 - PCT COM 100 UNIDADES	820,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Envelope ofício para transportar e armazenar documentos em geral, peso: 63g, tamanho: 114X229</i>				
25	ESTILETE MÉDIO 18MM - CABO EM POLIPROPILENO	2979,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Desenvolvido para corte em madeiras, pode executar cortes retos ou em ângulo, cabo plástico c/ guia de aço</i>				
26	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO GALVANIZADO - TAM.14,5 CM	3671,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Feito em aço e possui formato espátula que facilita a extração do grampo</i>				
27	FICHARIO MÉDIO - BASE ACO	39,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Base metálica com tampa em poliestireno, tamanho: 135 x 92 x 210 mm, não acompanha índice, nem ficha, possui capacidade para até 500 fichas tamanho 3 x 5, contém 1 divisória de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.</i>				
28	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE - 45MM X 50M	2562,000	ROLO	0,00	0,00
	<i>Especificação : Fita de polipropileno, coberto com adesivo acrílico Indicada para fechamento e caixas de despacho, reforço de caixas, pacotes em geral, possui desenrolamento fácil e leve, de boa adesão. Fita com 50m de comprimento e 45mm de largura.</i>				
29	FITA GOMADA - MARROM - 48MM X 45M	2547,000	ROLO	0,00	0,00
	<i>Especificação : Fita de polipropileno, coberto com adesivo acrílico. Indicada para fechamento e caixas de despacho, reforço de caixas, pacotes em geral, possui desenrolamento fácil e leve, de boa adesão. Fita com 50m de comprimento e 45mm de largura.</i>				
30	GRAMPEADOR GRANDE - EM METAL - CAP. DE ATÉ 100 FOLHAS	1779,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Grampeia até 100 folhas, espaço de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) e 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), Tamanho: 28,7 x 7,6 x 18,5cm.</i>				
31	GRAMPEADOR MÉDIO - EM METAL - CAP. DE ATÉ 25 FOLHAS	1837,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2</i>				



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 - GALVANIZADO - CX 3500 UN	1557,000	CAIXA	0,00	0,00
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GALVANIZADO - CX 5000 UN	1572,000	CAIXA	0,00	0,00
34	LÂMINAS PARA ESTILETE 18 MM - PCT COM 10 PEÇAS <i>Especificação : Conjunto Com 10 Lâminas Fabricadas Em Aço Carbano Largura: 18 Mm Comprimento: 100 Mm Espessura: 0,5 Mm</i>	429,000	PACOTE	0,00	0,00
35	LÁPIS PRETO - Nº 2 - CAIXA C/144 UNIDADES	1665,000	CAIXA	0,00	0,00
36	LIVRO ATA - S/MARGEM - COR PRETO - 100FLS <i>Especificação : Sem margem, Capa dura, Costurado.</i>	864,000	UNIDADE	0,00	0,00
37	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS - FORMATO 21,6X32,0CM - COM 100 FLS <i>Especificação : Capa dura (preto), Costurado.</i>	864,000	UNIDADE	0,00	0,00
38	LIVRO PROTOCOLO 104 FLS	1056,000	UNIDADE	0,00	0,00
39	MARCADOR DE TEXTO COR AMARELA - CX COM 12 UNIDADES.	1578,000	CAIXA	0,00	0,00
40	MARCADOR DE TEXTO COR ROSA - CX COM 12 UNIDADES	1227,000	CAIXA	0,00	0,00
41	MARCADOR DE TEXTO COR VERDE - CX COM 12 UNIDADES	1245,000	CAIXA	0,00	0,00
42	PAPEL A4 - MED.210X297MM - 75GR - CX. COM 10 RESMAS <i>Especificação : Papel A4 Branco com 10 Resmas Com 500 Folhas Cada, papel gramatura 75 g/m<sup>2</sup> medindo 210x297mm. Ideal para todas as atividades do seu dia-a-dia, relatórios, orçamentos, trabalhos escolares, etc.</i>	4651,000	CAIXA	0,00	0,00
43	PASTA A-Z - TIPO OFÍCIO - LOMBO ESTREITO	10570,000	UNIDADE	0,00	0,00
44	PASTA PARA A4 - COM ELÁSTICO - EM PAPELÃO	12840,000	UNIDADE	0,00	0,00
45	PASTA SUSPENSÃO DE PAPELÃO E ENGATE EM PLÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	4719,000	CAIXA	0,00	0,00
46	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL E RESINA PLÁSTICA - CAP. ATÉ 25 FOLHAS	2944,000	UNIDADE	0,00	0,00
47	PINCEL QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - COR AZUL <i>Especificação : Cor intensa, Fácil apagabilidade, Recarregável, Ponta Redonda Pode ser usado em: Quadros brancos, Vidros, Superfícies não porosas.</i>	2244,000	UNIDADE	0,00	0,00
48	PINCEL QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - COR PRETO <i>Especificação : Cor intensa, Fácil apagabilidade, Recarregável, Ponta Redonda Pode ser usado em: Quadros brancos, Vidros, Superfícies não porosas.</i>	2244,000	UNIDADE	0,00	0,00
49	PINCEL QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - COR VERMELHO <i>Especificação : Cor intensa, Fácil apagabilidade, Recarregável, Ponta Redonda Pode ser usado em: Quadros brancos, Vidros, Superfícies não porosas.</i>	2244,000	UNIDADE	0,00	0,00
50	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W - SUPORTE PARA BASTÃO GROSSO <i>Especificação : - Ideal para colagens de: Flores artificiais. Projetos Artísticos e Artesanato. Móveis e Artigos de Madeira.</i>	1710,000	UNIDADE	0,00	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<i>Selagem de Caixas de Papelão. Utiliza barras de cola de Ø11 mm. - Especificações: Bivolt (127V / 220V). Potência 40 W. Cabo e plug segundo as normas do INMETRO. Secagem em 60 segundos.</i>					
51	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W - SUPORTE PARA BASTÃO FINO	1695,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Pistola elétrica aplicadora de cola . Ideal para a colagem de diversos materiais como: papelão, cartolina, plásticos, borrachas, madeiras, tecidos, embalagens e outros. - As ferramentas são submetidas a testes de aplicação prática para garantir sua resistência durante o uso. - Ideal para uso doméstico: brinquedos, maquetes, flores artificiais, móveis entre outros. Composição Plástico,ponta metálica Tensão/Voltagem Bivolt Potência 45-50W Frequência 60 Hz.</i>					
52	PORTA ARQUIVO DE MESA (PORTA PAPEL) EM ACRÍLICO - VARIAS CORES	1641,000	UNIDADE	0,00	0,00
53	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE - EM POLIESTIRENO CRISTAL - CORES VARIADAS	2029,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes em poliestireno, medindo 228 x 65 x 90.</i>					
54	PRANCHETA EM ACRÍLICO A4 - VARIAS CORES - C/PREND.METÁLICO - TAM. 230 X 330 X 3	5458,000	UNIDADE	0,00	0,00
55	RÉGUA PLÁSTICA 50CM - INCOLOR	3240,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Ideal Para Desenhos E Conferência Em Documentos.Possui Marcação Em Cm E Mm.</i>					
56	TESOURA GRANDE - EM AÇO INOX - COM CABO EM PLÁSTICO 8"	1179,000	UNIDADE	0,00	0,00
57	TESOURA PEQUENA S/ PONTA - CABO EM PLÁSTICO 13CM	2705,000	UNIDADE	0,00	0,00
58	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AGUA - 18 ML CADA - CX COM 12 UNIDADES	738,000	CAIXA	0,00	0,00
59	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR - 40G CADA - CX COM 12 UNIDADES	1315,000	CAIXA	0,00	0,00
60	PASTA A-Z - TIPO OFÍCIO - LOMBO LARGO	12770,000	UNIDADE	0,00	0,00
61	LIGA ELÁSTICA - PCT COM 500 GRAMAS	3510,000	PACOTE	0,00	0,00
62	BLOCO ADESIVO POST-IT CUBO - 47,6 MM X 47,6 MM - PCT 400 FOLHAS - COLORIDO	3075,000	UNIDADE	0,00	0,00
63	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - EMB. C/ 100 UNIDADES.	1284,000	CAIXA	0,00	0,00
64	GRAMPO TRILHO EM AÇO - CX C/50 GRAMPOS	2055,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : grampo macho / fêmea.</i>					
65	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM PARA 200 FLS - PCT C/ 50 UNI.	2070,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : Grampo Plástico Injetado em polipropileno preto para arquivar documentos Para até 200 folhas, Dimensões Medidas: 19,5 x 10 cm.</i>					
66	BORRACHA COR BRANCA N°40 - CAIXA COM 40 UNIDADES	1413,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, Apaga lápis e lapiseira</i>					



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



67	CADERNO COM ARAME ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - VARIAS ESTANPAS - TAM. 220X275	2902,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : com 200 folhas paltadas.</i>				
68	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA - COSTURADO - 96FLS - CORES VARIADAS - GRANDE	1536,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : 96 folhas pautadas, tamanho: 28 x 21 x 01 cm.</i>				
69	PAPEL CARBONO - FACE ÚNICA - CX COM 100 UNIDADES - COR PRETA	2973,000	PACOTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : papel carbono monoface para máquina e escrita, tamanho: papel A4.</i>				
70	PAPEL SULFITE 40KG - TIPO A4 - 120G - PCT 50 FOLHAS	1051,000	PACOTE	0,00	0,00
71	PAPEL CAMURÇA - MED. 40X60 - ROLO 2 FLS - VARIAS CORES	3780,000	ROLO	0,00	0,00
72	PAPEL CARTÃO - TIPO A4 - 210G - PCT COM 10 CORES - CONT. 20 FOLHAS	3765,000	PACOTE	0,00	0,00
73	PAPEL MICRO-ONDULADO - TAM. 50X80 - VARIAS CORES -PCT COM 10 UN	1965,000	PACOTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Papel microondulado...Ideal para aplicações em artesanatos e papelerias na confecções de caixas e artigos de presentes em geral. Utilizados também em floriculturas para dar mais vida aos arranjos e em cestas de flores.</i>				
74	PAPEL OFICIO 2 75G - TAM. 216X330 - PCT 500 FL	150,000	RESMA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Gramatura: 75g/m<sup>2</sup>, Folhas/resma: 500.</i>				
75	PAPEL VERGÊ - VARIAS CORES - CX COM 50 FLS	1585,000	CAIXA	0,00	0,00
76	PASTA COM ELÁSTICO EM MATERIAL PLÁSTICO COM ELÁSTICO PARA A4	4172,000	UNIDADE	0,00	0,00
77	PASTA COM ABA E ELÁSTICO (POLIONDA) - TIPO OFICIO - COM LOMBO 40MM	1600,000	UNIDADE	0,00	0,00
78	PASTA COM ABA E ELÁSTICO (POLIONDA) - TIPO OFICIO - COM LOMBO 50MM	1615,000	UNIDADE	0,00	0,00
79	TESOURA 21CM - EM AÇO INOX - CABO EM PLÁSTICO	1344,000	UNIDADE	0,00	0,00
80	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR - TAM. 16,5CM X 6,2CM X 38G	1205,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : ideal para: Eventos Decoração de mesas Embalar doces de festas (bem casado, bala de coco. Trabalhos escolares Para embrulhar presentes Criar artigos de decoração em geral.</i>				
81	REABASTECEDOR P/PINCEL ATÔMICO 37ML - COR AZUL - CX 12 UN	305,000	CAIXA	0,00	0,00
82	REABASTECEDOR P/PINCEL ATÔMICO 37ML - COR PRETO - CX 12 UN	305,000	CAIXA	0,00	0,00
83	REABASTECEDOR P/PINCEL ATÔMICO 37ML - COR VERMELHO - CX 12 UN	296,000	CAIXA	0,00	0,00
84	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO MAGNÉTICO BRANCO-FRASCO COM 200ML-COR AZUL	678,000	FRASCO	0,00	0,00
85	BORRACHA BICOLOR - CX COM 40 UNIDADES	441,000	CAIXA	0,00	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



86	RÉGUA PLÁSTICA 30CM - VARIAS CORES	17185,000	UNIDADE	0,00	0,00
87	PAPEL OFICIO 2 75G 216X330 - CX COM 10 PACOTES - COM 500 FL CADA.	444,000	CAIXA	0,00	0,00
88	CADERNO DE DESENHO - ESPIRAL - 96 FOLHAS - CAPA FLEXÍVEL	45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Caderno de Desenho e Cartografia, tamanho: 275X200 mm, 96 folhas sem pauta.</i>				
89	FITA DUPLA FACE 12MM X 3 METROS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados, liner de papel siliconizado (antiaderente). Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, montagens em geral, decorações, etc. Tamanho: 12mmx3m.</i>				
90	PINCEL ATÔMICO 12 CORES	42,000	PACOTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Com Corpo Robusto E Ponta Grossa São Ideais Para Marcações Em Destaque E Para Aprendizados Na Escrita, Com Cores Vivas, Durabilidade E Segurança, Possui Tinta À Base De Água Com Grande Reservatório.</i>				
91	BLOCO DE NOTAS S/ PAUTA - 200 FOLHAS - 9,5CMX9,5CM	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
92	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA - COSTURADO - 96FLS - CORES VARIADAS - 14CM X 20CM	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
93	CANETINHAS HIDROCOR 12 CORES	45,000	PACOTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Estojo De Canetas Hidrocor Com 12 Unidades, pontas macias e duráveis, Material lavável e atóxico À Base De Água.</i>				
94	CARTOLINA - CORES VARIADAS - PCT COM 100 UNIDADES	189,000	PACOTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : tamanho: 50cm x 66cm.</i>				
95	COLA COLORIDA - CX COM 06 UNIDADES - 23G CADA	90,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Utilizada para trabalhos escolares e artesanais. Possui bico aplicador, material não tóxico. Ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel, etc.)</i>				
96	COLA GLITER - CORES VARIADAS - CX COM 06 UNIDADES - 23 ML CADA	90,000	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Utilizada para trabalhos escolares e artesanais, ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Possui bico aplicador, material não tóxico. Ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel, etc.</i>				
97	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Tamanho: 500mm x 1000mm</i>				
98	FOLHA DE ISOPOR 10 MM	105,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Tamanho: 500mm x 1000mm</i>				
99	FOLHA DE ISOPOR 15 MM	105,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Tamanho: 500mm x 1000mm</i>				
100	PAPEL CELOFANE 85X100 - VARIAS CORES - PCT COM 50 UNIDADES	60,000	PACOTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Ideal para decorações em geral, Cores vivas e super modernas.</i>				



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



101	FOLHA DE PAPEL CREPOM - TAM. 20X50 - VARIAS CORES	105,000	UNIDADE	0,00	0,00
102	PAPEL PARA PRESENTE COUCHÊ - 50X70 CM- PACOTE COM 25 FOLHAS <i>Especificação : com estampas decoradas de cores variadas.</i>	60,000	PACOTE	0,00	0,00
103	PAPEL LAMINADO - TAM. 45X50 - VARIAS CORES - PACOTE COM 20 FOLHAS	960,000	PACOTE	0,00	0,00
104	TINTA GUACHÊ - CX. COM 6 UNIDADES - CORES VARIADAS	120,000	CAIXA	0,00	0,00
105	LÁPIS DE COR - CAIXA COM 12 UNIDADES- CORES VARIADAS	1290,000	UNIDADE	0,00	0,00
106	PAPEL CREPON - CORES VARIADAS - 42CM X 2M	3600,000	ROLO	0,00	0,00
107	FOLHA DE E.V.A - CORES VARIADAS - 40CM X 60CM - PCT C/ 10 UNIDADES	360,000	PACOTE	0,00	0,00
108	CARTOLINA EVA COM GLITTER 5MM - TAM. 40X48 - VARIAS CORES	1650,000	UNIDADE	0,00	0,00
109	FITILHO PLÁSTICO FINO 7MM - ROLO 10 METROS - VARIAS CORES	540,000	ROLO	0,00	0,00
110	FITILHO PLÁSTICO LARGO 30MM - ROLO 10 METROS - VARIAS CORES	450,000	ROLO	0,00	0,00
111	PINCEL P/ TECIDO Nº4	900,000	UNIDADE	0,00	0,00
112	PINCEL P/ TECIDO Nº6	900,000	UNIDADE	0,00	0,00
113	PINCEL P/ TECIDO Nº8	900,000	UNIDADE	0,00	0,00
114	PINCEL P/ TECIDO Nº10	900,000	UNIDADE	0,00	0,00
115	PINCEL P/ TECIDO Nº12	900,000	UNIDADE	0,00	0,00
116	PINCEL P/ TECIDO Nº00 - CONTORNO	900,000	UNIDADE	0,00	0,00
117	TINTA P/ TECIDO - CORES VARIADAS <i>Especificação : Caixa com 12 potes de 37ml.</i>	720,000	CAIXA	0,00	0,00
118	PAPEL CARTÃO FLORESCENTE - TAM.40X60 - VARIAS CORES	2700,000	UNIDADE	0,00	0,00
119	GRAMPO PERCEVEJO LATONADO - COMP.95-LARG.- 65 ALT.88MM - VARIAS CORES	1380,000	UNIDADE	0,00	0,00
120	PINCEL ATOMICO - 12 UNIDADE - VARIAS CORES	900,000	CAIXA	0,00	0,00
121	TINTA ACRILEX GLITTER 35ML - VARIAS CORES	2160,000	UNIDADE	0,00	0,00
122	TNT - CORES VARIADAS - ROLO C/ 50M	530,000	ROLO	0,00	0,00
123	ISOPOR CHAPA - TAM.1000X500X010MM - PCT 10 UNIDADES	117,000	PACOTE	0,00	0,00
124	ISOPOR CHAPA - TAM.1000X500X020MM - PCT 10 UNIDADES	120,000	PACOTE	0,00	0,00
125	BALÃO LISO SORTIDO - 50 UNIDADES - CORES VARIADAS	2610,000	PACOTE	0,00	0,00
126	CARTOLINA EVA LISA TAM.40X48 - VARIAS CORES	285,000	PACOTE	0,00	0,00
127	PAPEL VERGE A4 - TAM.210X297MM - BLOCO COM 180G	72,000	PACOTE	0,00	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



128	MASSA DE MODELAR - CX COM 12 UNI. - VARIAS CORES <i>Especificação : 12 Massa De Modelar 50 G - Cores Diversas.</i>	900,000	CAIXA	0,00	0,00
129	TINTA GUACHE - 15ML - CAIXA 12 UNIDADES - VARIAS CORES	900,000	CAIXA	0,00	0,00
130	FOLHA DE EVA COM GLITER - TAM.40CMX60CM - PCT 5 UNIDADES	900,000	PACOTE	0,00	0,00
131	ALFABETO MOVEL EM EVA - TAM.40MM COM 124 PEÇAS - VARIAS CORES	900,000	PACOTE	0,00	0,00
132	FITA ADESIVA KRAFT LARGA - TAM.24X50M - 3MTS - 8 UNIDADES	900,000	CAIXA	0,00	0,00
133	CARTOLINA ESCOLAR - TAM.50X66CM- VARIAS CORES	1340,000	UNIDADE	0,00	0,00
<b>Total :</b>				0,00	0,00

## 5. DO FUNDAMENTO LEGAL:

5.1 A contratação poderá ser amparada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de registro de preços, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste termo de referência.

## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, conforme o estabelecido no inciso III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

6.2. **DO CONTRATO:** Durante o prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS, a empresa detentora da Ata deverá ser convidada a firmar Contrato de fornecimento com vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, conforme o disposto no Art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93.

6.3. **DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 7.2. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 7.3. A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste termo de referência;
- 7.4. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência,



isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

- 7.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 7.6. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 7.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- 7.8. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- 7.9. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 7.10. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 7.12. Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela CONTRATANTE.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 8.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste termo de referência;
- 8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

## **10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 10.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, em local previamente definido na ordem de compra/serviço emitida pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, conforme cronograma de entrega definido



- pela contratada, no prazo definido entre as partes interessadas, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato.
- 10.2. Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras – Pará, para pagamento.
- 10.3. Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.
- 10.4. A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos podendo ser prorrogado desde que solicitado por escrito e justificado pela empresa contratada, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

#### **11. RESCISÃO CONTRATUAL**

- 11.1. Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;
- 11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

#### **12. PENALIDADES E MULTAS**

- 12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 12.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, e na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

#### **13. REAJUSTES DE PREÇOS:**

- 13.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.
- 13.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.
- 13.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

#### **14. DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:**

- 14.1. Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:
- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
  - b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
  - c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
  - d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (MATERIAL DE EXPEDIENTE);



- e) A paralisação da entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (MATERIAL DE EXPEDIENTE), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

#### **15. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:**

- 15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante contrato a ser firmado entre a(s) empresa(s) vencedora e o Órgão Solicitante;
- 15.2. A adjudicatária deve manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 15.3. Se, por ocasião da formalização da contratação, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional e Fazenda Estadual (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.



- 15.4. A adjudicatária deverá, no prazo de 2 (dois) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no endereço indicado pelo órgão, munida do Alvará de Funcionamento atualizado, para retirar o empenho.
- 15.5. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta se recusar a retirar o empenho, serão convocadas as demais licitantes na ordem de classificação com vistas à contratação.
- 15.6. A emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária será realizada após a publicação da homologação do certame.
- 15.7. Durante a vigência do Contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo órgão, ao qual competirá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. nº 67 da Lei nº 8.666/93.

#### 16. DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO:

- 16.1. O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.
- 16.2. O pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.
- 16.3. Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:
  - a) **Suborno:** ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
  - b) **Extorsão ou coação:** tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
  - c) **Fraude:** falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;
  - d) **Conluio:** acordo entre os licitantes destinados a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos

#### 17. PUBLICIDADE:

- 17.1. Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, Estado do Pará.

#### 18. DO FORO:



- 18.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Ponta de Pedras, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

#### **19. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

- 19.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei no 8.666/93 e suas alterações em vigor.

Ponta de Pedra/PA, 23 de abril de 2021.

**CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO**  
PREFEITA MUNICIPAL/PMPP